



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/10/2002

DECRETO N.º 1.712/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.554,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 – Departamento de Obras
015.451.0133.2051 – Reparos em Pavimentação e Obras Complementares
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas
3390300000-00 - Material de Consumo R\$ 1.554,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 – Departamento de Obras
015.451.0133.2051 – Reparos em Pavimentação e Obras Complementares
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas
3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 1.554,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de outubro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças